



Diário da Justiça

Nº 5922

ANO XLVII

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 80 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	02
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	06
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	07
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	07
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	07
SECRETARIA	08
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	08
JUIZADOS ESPECIAIS	09

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	10
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	11
JUSTIÇA DO TRABALHO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	54

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	71
INTERIOR	71
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00306

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 65985/2001, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário n.º 32 de 8 de janeiro de 2001, a fim de que passe a constar o nome correto de ROSANGELA POLONI CAMILOTTI.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00307

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 8914 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 1883/2001, resolve

NOMEAR

GALAOMILYD SILVEIRA BARRETO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça C-0, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Izabel do Ivaí.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00308

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 8913 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 27145/2001, resolve

NOMEAR

LUCIANA QUADROS DA ROCHA PIÉRAÇO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São João do Ivaí.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00309

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79808/2001, resolve

NOMEAR

JOSÉ OTAVIO ANDUJAR DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo I-C, do Gabinete do Desembargador Osiris Fontoura, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00310

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79149/2001, resolve

NOMEAR

MÔNICA FERREIRA CORRÊA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo I-C, do Gabinete do Desembargador Bonejos Demchuk, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00311

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79498/2001, resolve

NOMEAR

EMMANUEL ESTEVAM DE SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo I-C, do Gabinete do Desembargador Nério Spessato Ferreira, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00312

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79140/2001, resolve

NOMEAR

ALINE PASSOS, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo I-C, do Gabinete do Desembargador Jair Ramos Braga, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00313

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 79487/2001, resolve

NOMEAR

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de maio de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel oficial branco, sem linhas ou fundo personalizado, imprimindo em uma peça.
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial.
03. Utilizar fonte Times New Roman.
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos.
05. Evitar o uso de itálico e negrito.
06. Utilizar a estrelinha automática.
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados.
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas.
09. Manter as linhas com mais de uma linha sempre numeradas.
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Simile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 - 254-7222 - 350-2102 - 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Vice - Presidente Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça Dr. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Accácio Cambi Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Luiz César de Oliveira Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Accácio Cambi Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Gil Trotta Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Altair Patitucci - Vice - Presidente Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Newton Luz Des. Regina Afonso Portes Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Troiano Netto Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Gil Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Troiano Netto Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Osiris Fontoura Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Nério Spessato Ferreira Des. Wanderlei Resende Des. Leonardo Lustosa Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACAO - Presidente DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente DOUTOR CASSIO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. TUFI MARON FILHO - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. RONALD JUAREZ MORO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO DR. COSTA BARROS DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. ROSANA FACHIN DR. RONALD JUAREZ MORO

4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DR. DULCE MARIA CECCONI DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

4º GRUPO - 6ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. HIROSE ZENI - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO DR. COSTA BARROS DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

3º GRUPO - 3ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. ROSANA FACHIN DR. RONALD JUAREZ MORO

4º GRUPO - 4ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO

5º GRUPO - 5ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

ROSSANE BARBOSA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo -C, do Gabinete do Desembargador José Wanderlei Resende, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0421

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8805/99, resolve

APLICAR

pena de suspensão, por sessenta (60) dias, a partir de 1º de agosto de 2001, com base no artigo 291, inciso III, combinado com o artigo 293, inciso III, aos servidores EMILIANO GONÇALVES DA SILVA FILHO, por ter infringido os incisos VI do artigo 279 e III do artigo 283 e ARILSON BUENO DA SILVA por ter infringido os incisos VI, VII do artigo 279 e III do artigo 285 todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 11 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0433

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76168/2001, resolve

CONCEDER

a ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIÁ, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 6 de julho de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0434

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75234/2000, resolve

PRORROGAR

por mais sessenta (60) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo instaurado pela Portaria nº 713 de 30 de outubro de 2000.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0798 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.710/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, membro deste Tribunal de Justiça:

I - 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 01/01/1993 e 31/12/1997, a partir de 01 de agosto do ano em curso, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70. II - na sequência, os 84 (oitenta e quatro) dias restantes da licença especial alusiva ao quinquênio compreendido entre 01/01/1983 e 31/12/1992, assegurados pela Portaria nº 1217, de 12/06/1997.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0799 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.710/2001, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

DESIGNAR

o Doutor JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador Osiris Antonio Jesus Fontoura, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0801 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73.831/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 19 de junho do ano em curso, os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 1º período de 1997, assegurados pelo item "I" da Portaria nº 53, de 07/01/1997.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0802 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.712/2001, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados, a se afastarem de suas funções nos dias 24 e 25 de agosto do ano em curso, para participarem do "II ENCONTRO REGIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PARANÁ - ENREJEP", a ser realizado na Comarca de Londrina:

Ordem	Magistrado	Comarca
1	ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES E SILVA	Andirá
2	ALBERTO JOSÉ LUDOVICO	Rolândia
3	ALEXANDRE KOZECHEN	Ivaiporã
4	AMARILDO CLEMENTINO SOARES	Santo Antonio da Platina
5	ANGELA TONETTI BIAZUS	São Jerônimo da Serra
6	ANGELO HENRIQUE RIBEIRO	Joaquim Távora
7	ANTÔNIO ACIR HRYCYNIA	Bandeirantes
8	ANTONIO CARLOS CHOMA	Jacarezinho
9	ANTONIO ZENKITI TAYAMA	Rolândia
10	CARLA PEDALINO	Ibiporã
11	CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN	Arapongas
12	CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS	Colorado
13	DELCIO MIRANDA DA ROCHA	Arapongas
14	DEVANIR CESTARI	Mandaguari
15	ELIAS DUARTE REZENDE	Ivaiporã
16	ELSIO CROZERA	Ibiporã
17	EVANDRO LUIZ CAMPAROTO	Porecatu
18	EVERTON LUIZ PENTER CORREA	Comélio Procópio
19	FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR	Sertãozinho
20	HAYTON LEE SWAIN FILHO	Londrina
21	HELDER JOSÉ ANUNZIATO	Bela Vista do Paraíso
22	HUMBERTO GONÇALVES BRITO	Apucarana
23	INÊS MARCHALEK ZARPELON	São Mateus do Sul
24	JANES DE FÁTIMA PALAZZO	Jandaia do Sul
25	JOANA TONETTI BIAZUS	Carlópolis
26	JOÃO ANTONIO DEMARCHI	Londrina
27	JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO	Londrina
28	JOSÉ FOGLIA JÚNIOR	Apucarana
29	JOSÉ MARCOS DE MOURA	Londrina
30	JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA	Mariápolis
31	JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO	Barbosa Ferraz
32	JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA	Assaí
33	KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM	Colorado
34	KATSUJO NAKADOMARI	Apucarana
35	KELLY SPONHOLZ MOLETA	Uraí
36	LETÍCIA MARINA CONTE	União da Vitória
37	LUIZ CARLOS BOER	Porecatu
38	LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA	Londrina
39	MARCELO FERREIRA	Comélio Procópio
40	MARCELO MAZZALI	Apucarana
41	MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ	Cambé
42	MARCO ANTONIO MASSANEIRO	Londrina
43	MARILIA MITIE YOSHIDA	Grandes Rios
44	MARISTELLA ANDRADE DE CARVALHO	Santo Antonio da Platina
45	MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI	Londrina
46	ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS	Londrina
47	PAULO BIZERRIL TOURINHO	São João do Triunfo
48	PAULO CESAR ROLDÃO	São João do Ivaí
49	RICARDO LUIZ GORLA	Santa Mariana
50	RICARDO MITSUO ABE	Jaguapitã
51	ROBERTO ARTHUR DAVID	Cambará
52	RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL	Ribeirão do Pinhal
53	ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA	Jacarezinho
54	ROGÉRIO DE ASSIS	Cândido de Abreu
55	ROSELI MARIA GELLER	Centenário do Sul
56	RUY FRANCISCO THOMAZ	Londrina
57	SÉRGIO AZIZ NEME	Congonhinhas

58	SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA	Cambé
59	SÍLVIO HIDEKI YAMAGUCHI	Ribeirão Claro
60	SONIA LEIFA YEH FUZINATO	Assaí
61	SUZANA MASSAKO HIRAMA	Tomazina
62	TELMA REGINA MAGALHÃES CARVALHO	Nova Fátima
63	TELMO ZAIONS ZAINKO	Ibaiti
64	TOSHIHARU YOKOMIZO	Londrina
65	VANESSA DE BIASSIO MAZZUTTI	Faxinal
66	VITOR ROBERTO SILVA	Londrina
67	WALTERNEY AMÂNCIO	Primeiro de Maio
68	WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA	Londrina

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0800 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71.604/2001, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo descritos, a se afastarem de suas funções, no período de 3 a 7 de setembro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, participar do "Seminário de Direito Ambiental", Centre de Recherches Interdisciplinaires en Droit de L'Environnement, na Cidade de Limonges/França.

Ordem	Magistrado	Comarca
a)	DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO, Juiz de Direito da Comarca de Peabiru	
b)	JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0803 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.601/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos para, nas Comarcas adiante especificadas, presidir audiências nos autos infra relacionados:

I - IMBITUVA

Data	Autos nº	Discriminação
05/07/2001	001/01	Sessão do Tribunal do Júri - José Claudinei Pinheiro - réu preso
11/07/2001	010/01	Guarda
16/01		Reintegração de Posse
17/01		Averiguação de Paternidade
17/01		Averiguação de Paternidade
19/07/2001	042/01	Alberto Alves e outros - réu preso
04/09/01		Terezinha de F. Pereira e outra - ré presa

II - PRUDENTÓPOLIS

Data	Autos nº	Discriminação
10/07/2001	059/01	Inquirição de testemunhas da denuncia - José Claudio Lozski - réu preso
24/07/2001	010/01	Sessão do Tribunal do Júri - Mariano Vitsvacki - réu preso

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0804 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.152/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para presidir audiências nos autos, em trâmite pelas comarcas infra relacionadas:

- A- ENGENHEIRO BELTRÃO, no dia 04/07/2001 - réu preso;
- B- TERRA BOA, nos dias 05, 12, 19 e 26/07/2001.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0805 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.979/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora DANIELLE GUIMARÃES DA COSTA, Juíza Substituta da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar da sede no dia 13 de julho do ano em curso, para presidir audiência de oitiva de 12 testemunhas nos autos nº 412/00 - Eleitoral, em trâmite pela comarca de Araucária.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0806 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.052/2001, resolve

AUTORIZAR

as magistradas abaixo nominadas a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidirem audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora ADRIANA DE LOURDES SIMETTE, Juíza Substituta da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba:

A- RESERVA:

Data	Autos nº	Discriminação
05/07/2001	24/2001	Ação Penal - oitiva de 04 testemunhas da acusação - réu preso
26/2001		Interrogatório de 03 réus presos
16/07/2001	36/2000	Interrogatório - réu preso
27/2001		Interrogatórios - 03 réus presos
28/2001		Interrogatórios - 02 réus presos

B- TIBAGI:

Data	Autos nº	Discriminação
12/07/2001	41/1999	Interrogatório - réu preso
09/2001		Ação Penal - oitiva de 02 testemunhas - réu preso
27/2001		Carta Precatória - oitiva de 01 testemunha - réu preso
91/2001		Instrução e Julgamento - Juizado Especial
18/07/2001	68/1998	Apresentação de menor
76/2000		
28/2001		Medida de proteção
32/2001		
33/2001		

B- ORTIGUEIRA:

Data	Autos nº	Discriminação
17/07/2001	07/2001	Representação - audiência em continuação - menor apreendido
33/2001		Ação Penal - oitiva de 02 testemunhas da acusação - réu preso
61/2001		Ação Penal - oitiva de 03 testemunhas da acusação - réu preso

II - Doutora FLÁVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA, Juíza Substituta da 27ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guarapuava:

A- PALMITAL:

Data	Autos nº	Discriminação
05/07/2001	26/2001	Oitiva de 07 testemunhas da acusação - réus Dimas de Oliveira Martins e outro
29/2001		Oitiva de 14 testemunhas da defesa - réus Roberto Prachedes e outros
43/2001		01 interrogatório - réu Valdevino Machado dos Santos
44/2001		03 interrogatórios - réus Arnaldo Quadri e outros

B- PINHÃO:

Data	Autos nº	Discriminação
17/07/2001	037/2001	Carta Precatória - oitiva de 01 testemunha da denúncia - acusado Alir de Oliveira
2	037/2001	Processo Crime - oitiva de 04 testemunhas da denúncia - acusado Nelson Sebastião Santos
3	056/2001	Representação - admonitória - requerente Ministério Público do Estado do Paraná
4	075/2001	Interdito Proibitório - justificação prévia - oitiva de 03 testemunhas - requerentes Fabian Henrich e outra

C- MANOEL RIBAS:

Data	Autos nº	Discriminação
12/07/2001	183/1999	Réu preso Carilo Stos Cordeiro
19/07/2001	022/2001	Réu preso José Santos Silva
3	035/2001	Réu preso Pedro Joaamr Valentim
4	040/2001	Réu preso Adir Desengrini Fonari

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0807 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.147/2001, resolve

CONCEDER

à Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, licença para tratamento de saúde no dia 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0808 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76.288/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto compreendido entre 03/06/1996 e 02/06/2001, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70, a serem usufruídos em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0809 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78.682/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Magistrado	nº de dias	a partir de
a) LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Comarca de Iporã	02	30/06/2001
b) MÔNICA FLEITH LEMUCH, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca da Marialva	20	27/06/2001

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0810 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.635/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca da Maringá, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0811 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57.010/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) D'ARTAGNAN SERPA SA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	2º de 2001	01/08/2001
b) FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	2º de 2001	11/09/2001
c) ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2º de 2001	01/08/2001
d) VANESSA DE SOUZA CAMARGO, Juíza de Direito da Comarca de Mallet	2º de 2000	24/09/2001

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0812 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.054/2001, resolve

DESIGNAR

a Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de São José dos Pinhais, para atuar no período de 02 a 31 de julho do ano em curso, nos autos de Ação Penal nº 21/01, em que figuram como réus José Carlos dos Santos Silva, Reinaldo Alves Natel e Mônica Meister, em trâmite pela Comarca de Rio Negro, em virtude da suspeição do juiz de Direito titular, Doutor Helio Cesar Engelhardt, do Juiz Substituto, Doutor João Luiz Manasses de Albuquerque Filho e das férias concedidas ao Juiz designado, Doutor Paulo Bizerril Tourinho.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0813 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74.482/2001, resolve

DESIGNAR

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO, Juíza de Direito Substituta da 4ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, para atuar nos autos de Exoneração de Alimentos nº 438/96, em que é requerente A. B. F. e requerido M. L. W. D. B. N. e nos demais autos em que litiguem as partes, em virtude do impedimento do Juiz de Direito designado, Doutor Silvio Vericundo Fernandes Dias.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0814 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77.682/2001, resolve

PRORROGAR

por 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 0262-D.M., de 20 de março do ano em curso, que designou a Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza Substituta da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para proferir sentença em 30 (trinta) autos em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001099

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78152/2001, resolve

DESIGNAR

DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Supervisor do Centro de Apoio ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS, a partir de 02 de julho de 2001, durante o afastamento do titular Ronald Emilio Marques, tão-somente para fins administrativos.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001100

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79549/2001, resolve

LOTAR

TIJO LIVIO CACHENSKI PUPPI, servidor deste Tribunal, no Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001101

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67190/2001, resolve

LOTAR

MARIO DILAY, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Administrativo.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001102

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62873/2001, resolve

I - LOTAR

SIOMARA PIAZZETTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 28 de maio de 2001.

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a função de chefe do Serviço de Arquivo da Seção de Protocolo, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 28 de maio de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Rosana Milzen Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001103

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68686/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO AMARO DE JESUS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, então vigente, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, os seguintes tempos

I - 338 (trezentos e trinta e oito) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.08.78 e 16.02.87,

II - 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.02.87 e 14.01.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 915/97 e pelo item supra.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Rosana Milzen Zappa
ROSANA MILLEN ZAPPA
Secretária, em exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1069/2001

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARIA APARECIDA RICARDO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 UBRATA	2000	01/08/2001	62414/2001
JOAO AMARAL MARINS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PARANAGUA	2001	01/08/2001	74499/2001
ROGERIO FERREIRA DE CASTRO AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 BOCAIUVA DO SUL	1998	02/07/2001	77248/2001
JOECY JOSE DALLASEN ESCRIVAO DO CRIME-FINAL E6 MARINGA - 2a. CRIMINAL	1998	02/07/2001	70133/2001
JANDIRA CAMAROTO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ALTONIA	2001	09/07/2001	78679/2001
MARISA CARNEIRO COMISSARIO VIG. INF. E JUVENTUDE-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2001	01/08/2001	79191/2001
ROBERTO ANTONIO PEREIRA TECNICO JUDICIARIO C5 A DISPOSICAO DE: S. JOSE DOS PINHAIS - 1a. CRIMINAL	2001	02/07/2001	79635/2001
NAZARIO MATIAS LOPES AGENTE DE SERVICOS GERAIS B2 PARANAVAI	1999	11/08/2001	73064/2001
DIVA DA SILVA RIBEIRO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CASTRO	2001	01/08/2001	77674/2001
MARIA JOSE GONCALVES AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 CIANORTE	2000	06/08/2001	76482/2001

ELZA MARIA BARBOSA ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 GOIOERE	1996	02/07/2001	72561/2001
AUGUSTINHO ALENCAR DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 LOANDA	2000	09/07/2001	77670/2001
JOSE ABRAHAO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - V.E.P.	2000	02/07/2001	76483/2001
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS MOTORISTA C2 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2001	01/08/2001	80146/2001
JURACI RIBEIRO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 APUCARANA	1999	02/07/2001	77466/2001
ALTEVIR JERONIMO DE PROENCA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 SAO JERONIMO DA SERRA	2000	16/07/2001	79187/2001
UBIRATAN CUNHA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 GUARATUBA - J.E.C.C.	2001	01/08/2001	77476/2001
MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS ESCRIVAO DA V.E.P.E CORREG.DOS PRESIDIOS E3 CASCAVEL	2000	25/06/2001	74301/2001
MARLEY FERREIRA DE CASTILHOS ESCRIVAO DA V.E.P.E CORREG.DOS PRESIDIOS E3 CASCAVEL	2001	30/07/2001	74302/2001
MANAMI FUKACE FERREIRA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 MARIALVA - CRIME	2001	02/07/2001	74804/2001
MAURO DE MELLO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 UBRATA	1990	01/08/2001	81638/2001
SANDRA VARELA RASTELLI ADMINISTRADOR D10 A DISPOSICAO DE: JUIZ DIR.F.COM.SEDE REG.AD.FOZ DO IGUACU	1999	09/07/2001	81733/2001
ANGELO MASSAYUKI SONOMURA AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - 2a. CRIMINAL	2001	28/05/2001	72449/2001
CARLOS DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ALTO PIQUIRI	2000	06/08/2001	74918/2001

Curitiba, 11 de JULHO de 2001

Cleonice do Rocio Bieleń
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1070/2001

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOANIVAL PACHECO DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 SAO JOAO DO TRUNFO	2001	23/08/2001	77668/2001
WILSON CERNACH OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MATINHOS	2000	01/08/2001	79206/2001
ROSARIA REZENDE DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PATO BRANCO	2001	27/06/2001	78741/2001
ROMARIO HENNING OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PARANAGUA	1995	01/07/2001	70979/2001
OSMAR MILANEZ OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PARAISSO DO NORTE	1998	01/08/2001	72559/2001
DOURIVAL REQUENA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 6a. CIVEL	1998	02/07/2001	72463/2001
LUIZIA ESTELITA VENTURIM ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 ASSIS CHATEAUBRIAND - CRIM MEN	1997	06/08/2001	45688/2001
TEREZA DOS SANTOS DIOGO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 SANTO ANTONIO DA PLATINA	2001	02/07/2001	70123/2001
ELIANE JUNQUEIRA MASSARETTO AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA	2001	02/07/2001	72450/2001
JOSE CORREA FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	2000	02/07/2001	72430/2001
FRANCISCO SANCHES MARQUES OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 TERRA BOA	2001	20/08/2001	38491/2001
ARISTOTELES COELHO ROSA JUNIOR ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 PARANAGUA	2000	02/07/2001	74501/2001
NEUTON JOSE DE RAMOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 PINHAO	2000	02/08/2001	80364/2001
JOSELI ABELHA FUCCIO SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-FINAL E6 LONDRINA - J.E.C.C.	2001	13/08/2001	77678/2001
ANDREA CARLA LENZ AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 FOZ DO IGUACU - JUIZ. ESPECIAIS	2001	27/08/2001	78288/2001
ALEXANDRE MANIQUE BARRETO AUXILIAR DE CART.JUIZAD.ESP.-FINAL C10 FONTE GROSSA - JUIZ.ESP.CRIM.	2000	02/08/2001	82078/2001
JOSE ALBERTO KRUEGER JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA JUIZAD.ESP.-FINAL D4 A DISPOSICAO DE: DIRETORIA DO FORUM CORNELIO PROCOPIO	2000	01/08/2001	61174/2001
MARLY MICHELETTI CASAGRANDE AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GOIOERE	2001	02/07/2001	72553/2001
LUCIANE HELENA LUCIO SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 UMUARAMA	2000	09/07/2001	79123/2001
LUCIANE HELENA LUCIO SECRETARIO TURMAS REC.JUIZAD.ESP.-INTER. E3 UMUARAMA	2001	08/08/2001	79123/2001
MARCELO SAVIO	2000	02/07/2001	72452/2001

OFICIAL DE JUSTICA-VEP-FINAL D4 LONDRINA - INF. JUV.			
ELZI TEREZINHA DE ARRUDA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 PITANGA	2001	01/08/2001	80695/2001

Curitiba, 11 de JULHO de 2001

Cleonice do Rocio Bieleń
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1090/2001

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BEATRIZ RIEDEL MENDES SMANIOTTO ASSESSOR JURIDICO F9 CTBA - 4a. FAMILIA	2001	09/07/2001	81043/2001
ARNO BOOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA- INF. JUVENT.- INFRATORES	2000	20/07/2001	80249/2001
LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES ASSESSOR JURIDICO F4 ASS DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	2000	30/07/2001	82398/2001
MARIA REGINA DA CUNHA MAIA TECNICO JUDICIARIO D4 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	2001	04/07/2001	80250/2001
ARNO ROBERTO BOOS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 2A. INF. JUVENTUDE	1998	20/07/2001	80248/2001
VILMA APARECIDA DEMORI TECNICO JUDICIARIO D2 CTBA-1a. INF. JUVENTUDE-INFRATORES	2000	01/08/2001	82012/2001
IBRAMAR PINTO SOGREPPA OFICIAL JUDICIARIO C9 CTBA - 1a. V.E.P.	2001	01/08/2001	80888/2001
CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL AGENTE DE SERVICOS GERAIS A9 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	2001	06/08/2001	80750/2001
SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO MOTORISTA C5 SERV TRANS E MANUT PRES	2001	16/07/2001	82147/2001
OLGA DO ROCIO LACERDA OFICIAL JUDICIARIO B9 DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO	2001	30/07/2001	80163/2001
JEANETTI BORN CHATAGNIER OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - 3a. CIVEL	2001	30/07/2001	81212/2001

Curitiba, 12 de JULHO de 2001

Cleonice do Rocio Bieleń
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001091

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81381/2001, resolve

AUTORIZAR

FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 09 de julho de 2001.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bieleń
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001092

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86630/1997, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2300 de 07 de novembro de 1997, a fim de que passe a constar que foram autorizados 11 (onze) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995 ao servidor MAURICI JOSE GARCIA, e não como figurou.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bieleń
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001093

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79741/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho de 2001, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.06.89 e 12.06.94, autorizados pela Ordem de Serviço nº 794/01 a JOCIANE FATIMA PIETRANGELO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 68 (sessenta e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bielen
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001094

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79987/2001, resolve

AUTORIZAR

ARLETE DE BRITO DELMONEGO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 09 de julho de 2001, os 23 (vinte e três) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1672/00, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.11.87 e 12.05.92, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 592/93

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bielen
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001095

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76332/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de julho de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.11.94 e 06.11.99, concedida pela Ordem de Serviço nº 881/01, a JULIANO BUHRER TAQUES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bielen
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001096

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79638/2001, resolve

CONCEDER

a CLELIA FATIMA BERTASSONI DE SOUZA, funcionária do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de julho de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bielen
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001097

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80142/2001, resolve

CONCEDER

a MARINO MARCELO DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de julho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.09.89 e 03.09.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bielen
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001098

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73065/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de junho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a ELISABETH SILVEIRA ESPER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

Cleonice do Rocio Bielen
CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo,
em exercício

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO 44/01

Protocolo nº 78009/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança 31196/94 - **Interessados:** MARLI STROBEL ROCHA e OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Sebastião de Mello e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Marli Strobel Rocha e Marcelo do Carmo Rocha, pelo valor de R\$ 12.376,12 (Doze mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 01 de fevereiro de 2001 (fls. 20 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 78008/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Declaratória 31743/95 - **Interessados:** JOSÉ ALVES TEIXEIRA e OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Alir Ratcheski e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Jose Alves Teixeira, Cloeis do Espírito Santo, João Fonseca de Siqueira e Miroslau Sautchuk, pelo valor de R\$ 65.168,58 (Sessenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 04 de dezembro de 2000 (fls. 56 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 78012/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança 34009/96 - **Interessados:** CÉLIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS e OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Rosanna Di Luca Melani e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que são interessados Celia das Graças dos Santos, Maria Eva Polidoro, Ana Pondelek, Angela Maria do Nascimento, Marlene do Nascimento, Aline de Oliveira Barros, Ildia Taverna Fracaro e Maria Izabel Ramos da Luz, pelo valor de R\$ 50.227,24 (Cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme cálculo datado de 30 de abril de 2001 (fls. 82 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 15023/95 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Reparação de Danos 260/87 - **Interessados:** LINDOLFO DE SOUZA e S/M Adv.(a) Dr.(a) Wascislau Miguel Bonetti e o INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP Adv.(a) Dr.(a) Luciano Tinoco Marchesini - **Despacho:** I - Tendo em vista o teor da decisão de fls. 114 TJ, retifique-se a Requisição de Pagamento nº 303/96 (fls. 99 TJ), para que passe a constar a natureza do presente como alimentar. II - Comunique-se a autarquia desta decisão. III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para retificar a listagem dos débitos da autarquia devedora na forma desta decisão. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 78011/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do

Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária 24113/87 - **Interessados:** LEÔNICA DURIGAN FOLTRAN e OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Milton Paulo Nogueira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Leonica Durigan Foltran e Luiz Foltran, pelo valor de R\$ 100.090,22 (Cem mil, noventa reais e vinte e dois centavos), conforme cálculo datado de 15 de janeiro de 1996 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 119619/00 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IVAIPORÁ - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização 13/89 - **Interessados:** HÉLIO FERNANDES IBANHES E S/M Adv.(a) Dr.(a) Pedro Paulo Pamplona e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Hélio Fernandes Ibanhes e sua mulher Yvette Athayde Fernandes, pelo valor de R\$ 471.572,72 (Quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 31 de maio de 2000 (fls. 112 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 78782/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança 30617/98 - **Interessados:** LOURIVAL SOARES DOS ANJOS Adv.(a) Dr.(a) Ana Claudia Finger Franca e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Lourival Soares dos Anjos, pelo valor de R\$ 14.762,43 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo datado de 18 de junho de 2001 (fls. 38 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 78230/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 16829/92 - **Interessados:** ZIZI DAGUER BOAVA DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessada Zizi Daguer Boava da Silva, pelo valor de R\$ 13.847,37 (Treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme cálculo datado de 25 de agosto de 2000 (fls. 46 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 71311/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária P/Desap. Indireta 30048/93 - **Interessados:** ROMEU FISCHER e OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Cleosny Slompo e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - **Despacho:** I - Tendo em vista que a Apelação Cível interposta aos embargos à execução ainda encontra-se pendente de julgamento, estando, portanto, ausente o requisito indispensável para requisição de pagamento, qual seja o da decisão sobre o cálculo transitada em julgado (incisos V e VI do artigo 276 do Regimento Interno deste Tribunal), determino que o Departamento Econômico e Financeiro proceda o cancelamento do presente precatório. II - Dé-se ciência ao Juízo requisitante. III - Intimem-se os interessados. IV - Arquite-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 81587/00 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Execução Fiscal 08/97 - **Interessados:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Rubia Akemi Hirayama e o MUNICÍPIO DE APUCARANA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pelo valor de R\$ 36.823,78 (Trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 30 de março de 1995 (fls. 52 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 77815/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação 12518/94 - **Interessados:** JOSÉ BARBOSA e OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Osmar Alves Guelfi e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Jose Barbosa, Irene da Cruz Barbosa, Miguel Quirino Barbosa, Cecília Micheletto Barbosa, Anna Gertrudes Barbosa e Senhorinha Rocha Barbosa, pelo valor de R\$ 186.750,33 (Cento e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), conforme cálculo datado de 23 de fevereiro de 2001 (fls. 24 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 69223/00 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE JARAGUÁ DO SUL - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Execução 36/95 - **Interessados:** ARTE LAJE JARAGUÁ LTDA Adv.(a) Dr.(a) Sérgio Kuchenbecker Júnior e Homero Flesch e o MUNICÍPIO DE GUARATUBA Adv.(a) Dr.(a) Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado Arte Laje Jaraguá LTDA R\$ 7.675,93 (Sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 17 de agosto de 98 (fls. 19 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 77816/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação 10586/92 - **Interessados:** ERNESTO PONTONI e OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Moser e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que são interessados Ernesto Pontoni e Serafina Pontoni, pelo valor de R\$ 303.519,38 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 11 de outubro de 2000 (fls. 22 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 12674/97 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Cobrança 12458/94 - **Interessados:** PEDRINA SILVA DAS ALMAS e OUTRAS Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** Tendo em vista a manifestação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública (fls. 203 verso), ao Departamento Econômico e Financeiro para aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidência,** 09 de julho de 2001.

Protocolo nº 83499/96 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão 25261/88 - **Interessados:** ANA MARIA FORTES DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Tendo em vista o teor das informações prestadas pela Procuradoria Geral do

Estado, nada há para ser apreciado no presente expediente. II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para cientificar o interessado e, após, aguardar o efetivo pagamento do precatório. **Presidência**, 09 de julho de 2001.

Protocolo n.º 75360/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO DE CURITIBA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de Acidente de Trabalho 13/95 - **Interessados:** SANDRO BARBOSA LEMES Adv.(a) Dr.(a) Vicente Rosa de Souza e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(a) Henrique Kloss - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado Sandro Barbosa Lemes, pelo valor de R\$ 8.607,47 (Oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 26 de dezembro de 2000 (fls. 153 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 28 de junho de 2001.

Protocolo n.º 70743/01 - Requirante: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - **Referência:** Autos de Ação de indenização 4431/82 - **Interessados:** MILTON SÉRGIO SZPAK E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Rafael da Costa Contador e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra - **Despacho:** I - Defiro o presente precatório requisitório complementar de natureza comum, em que são interessados Milton Sérgio Szpak, Mari Szpak Martins, Hildegarde Martins e Mario Luiz Szpak, pelo valor de R\$ 370.220,20 (Trezentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte centavos), conforme cálculo datado de 09 de outubro de 2000 (fls. 75 e 91 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. **Presidência**, 27 de junho de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA n.º 08/2001.

TIPO: Menor preço mensal.

Objeto: Contratação de serviços de vigilância nos diversos prédios do Tribunal de Justiça.

Destino: Departamento de Administração e Serviços Gerais.

Data da abertura: 22 de agosto de 2001, às 15:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones n.ºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br), conforme Portaria n.º 09, de 26.12.00.
Curitiba, 12 de julho de 2001.

ÁLVARO SÉRGIO RINOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA N.º 27/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos nove dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO N.º 43.276/2001
TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

A Comissão, após análise das propostas, **RESOLVE:**

I - DESCLASSIFICAR a empresa **COPAVA VEÍCULOS LTDA.**, por ter apresentado o prazo de entrega dos veículos superior ao exigido no edital, de acordo com o Capítulo II, item 1, alínea "b" e item 03 das Observações do edital;

II - CLASSIFICAR as demais empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 150, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;

III - JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, pelo valor total de R\$ 185.304,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais);

IV - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos veículos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 12 de julho de 2001.

LUÍZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação n.º 75/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2000.0390-5.

ACUSADO: N. M. M.

ADVOGADOS: HAILTON JOSÉ MODESTO DAVILA e NELSON MOACIR MOREIRA.

"... Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão punitiva, pois bem caracterizada a conduta tipificada no artigo 185 do Código de Organização e Divisão Judiciárias e no Código de Normas (CN 9.3.8). Passo a fixar a reprimenda ao acusado. Considerando a **natureza e a gravidade da infração** (emitiu certidão não correspondente à realidade); **os meios empregados** (negligência); **os danos para o serviço público** (descrédito à função jurisdicional do Estado e à própria Justiça); **os antecedentes funcionais** (apenas suspensão aplicada em 1992, existindo elogios na ficha funcional); hei por bem aplicar ao acusado a pena de advertência (artigo 185 do Código de Organização e Divisão Judiciárias, artigo 279, VI, da Lei 6.174/70, Código de Normas (CN 9.3.8), e artigo 5º, I, do Regulamento de Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão 7.556 - Conselho da Magistratura), cumulando com o artigo 187, I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias e com o artigo 7º, I, do citado Regulamento). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 09 de julho de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2001.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação n.º 76/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2000.0172-4.

ACUSADO: A. A. A.

ADVOGADOS: WILSON JACOB, WILMAR JACOB e AGUEDA D.D. JACOB.

"1. Conforme certidão de fl. 139, o acusado perdeu a delegação, cujo Decreto Judiciário foi publicado no Diário da Justiça n.º 5799, de 17.01.2001. Em tais condições, desaparecendo o vínculo entre o acusado e a Administração da Justiça, materialmente impossível aplicar qualquer espécie de sanção administrativa, razão pela qual, determino o arquivamento e a extinção do presente feito administrativo. Anote-se na ficha funcional do acusado. 2. Quanto a intervenção. O ideal é encerrá-la, obter a prestação de contas e proceder a eventual liquidação das contas, acaso não tenha ficado desativada a serventia. Após, havendo vacância sem designação e desde que haja interesse da Justiça na desativação dos serviços do Distrito, que se proceda a transferência dos serviços ao Cartório da sede, delegando-se tais tarefas à M.Mª Drª Juíza Diretora do Fórum dessa Comarca, com posterior comunicação à este Departamento. 3. Quanto ao mais, é perfeitamente possível que remanesçam providências penais em relação ao serventário. Assim, o Ministério Público dessa Comarca, deverá verificar se além das faltas administrativas, ora retratadas neste processo, existem ilícitos penais passíveis de acusação. 4. Isto posto, baixem os presentes autos à comarca de origem para os fins dos itens 2 e 3 supra; oportunamente, com as providências assinaladas nos autos, devolva-se estes autos à Corregedoria-Geral da Justiça. Curitiba, 11 de julho de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2001.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação n.º 77/2001

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2000.0231-3.

ACUSADO: A. A. A.

ADVOGADO: RUBENS DE OLIVEIRA.

"1. O acusado perdeu a delegação, cujo Decreto Judiciário foi publicado no Diário da Justiça n.º 5799, de 17.01.2001. Em tais condições, desaparecendo o vínculo entre o acusado e a Administração da Justiça, materialmente impossível aplicar qualquer espécie de sanção administrativa, razão pela qual, determino o arquivamento e a extinção do presente feito administrativo. Anote-se na ficha funcional do acusado. 2. Quanto a intervenção. O ideal é encerrá-la, obter a prestação de contas e proceder a eventual liquidação das contas, acaso não tenha ficado desativada a serventia. Após, havendo vacância sem designação e desde que haja interesse da Justiça na desativação dos serviços do Distrito, que se proceda a transferência dos serviços ao Cartório da sede, delegando-se tais tarefas à M.Mª Drª Juíza Diretora do Fórum dessa Comarca, com posterior comunicação à este Departamento. 3. Quanto ao mais, é perfeitamente possível que remanesçam providências penais em relação ao serventário. Assim, o Ministério Público dessa Comarca, deverá verificar se além das faltas administrativas, ora retratadas neste processo, existem ilícitos penais passíveis de acusação. 4. Isto posto, baixem os presentes autos à comarca de origem para os fins dos itens 2 e 3 supra; oportunamente, com as providências assinaladas nos autos, devolva-se estes autos à Corregedoria-Geral da Justiça. Curitiba, 11 de julho de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 13 de julho de 2001.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 165/2001

A Juíza Vice-Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de julho do corrente ano, as férias legais alusivas ao segundo período do exercício de 2001, do Excelentíssimo Senhor Doutor **Onésimo Mendonça de Anunciação**, Juiz Presidente deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 6 de julho de 2001.

Denise Martins Arruda
Vice-Presidente

PORTARIA N.º 166/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 3 de julho do corrente ano, as férias legais alusivas ao segundo período do exercício de 2001, da Excelentíssima Senhora Doutora **Denise Martins Arruda**, Juíza Vice-Presidente deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 6 de julho de 2001.

Onésimo Mendonça de Mendonça
Presidente

PORTARIA Nº 167/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80552/2001, resolve:

DESIGNAR

Luiz Alberto Lopes, matrícula nº 5529, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para substituir Alee Sandra de Oliveira Kreutzer nas funções de Coordenador do Centro de Processamento de Dados, enquanto perdurar o afastamento da titular, somente para fins administrativos.

Curitiba, 06 de julho de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81021/2001, resolve:

CONCEDER

a Eliane Vendrametto de Medeiros, matrícula nº 131, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, legais alusivas ao exercício de 2001, assegurados pela Ordem de Serviço nº 135/2001, a partir do dia 06 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 06 de julho de 2001.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
P/Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81032/2001, resolve:

CONCEDER

a Luiz Renato de Araújo Camargo, matrícula nº 5619, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 323/2000 a partir do dia 16 de julho do corrente ano.

Curitiba, 06 de julho de 2001.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
P/Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81556/2001, resolve:

CONCEDER

a Stela Maris Perez Rodrigues, matrícula nº 5638, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 160/2000, a partir desta data.

Curitiba, 09 de julho de 2001.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
P/Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81954/2001, resolve:

CONCEDER

a Zélia Aparecida Miranda, matrícula nº 5464, Agente de Conservação nível B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do dia 02 de abril do corrente ano, com base no artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de julho de 2001.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
P/Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81953/2001, resolve:

CONCEDER

a Wilmar Josete dos Santos, matrícula nº 5413, Oficial Judiciário nível B10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de junho do corrente ano, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 10 de julho de 2001.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
P/Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82002/2001, resolve:

CONCEDER

a Itari Cerqueira Leite, matrícula nº 5397, Diretor da Assessoria de Recursos símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 61/2001, a partir do dia 11 de julho de 2001.

Curitiba, 10 de julho de 2001.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
P/Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESENHA nº 05/2001-TA PR.
PROTÓCOLOS nºs. 36548-01; 36613-01; 36614-01; 36615-01; 36555-01 e 37585-01-TA-PR.

Resenha da sessão de julgamento realizado nesta data, 09/07/01, na sede da Secretaria do Tribunal de Alçada do Paraná, na Av. Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, nesta Capital. OBJETOS: Fls. 119 usque 191 do Edital desta Licitação Pública nº. 05/2001-TAPR, na modalidade de Tomada de Preços nº. 02/2001-TAPR, tipo Técnica e preço, para a aquisição de:

Lote nº 1 - 5 (cinco) impressoras tecnologia a laser, no valor máximo de R\$28.960,00;
Lote nº 2 - 60 (sessenta) impressoras tecnologia a jato de tinta colorida, no valor máximo de R\$26.955,00;

Lote nº 3 - 6 (seis) Switches 10/100 FX, no valor máximo de R\$ 40.868,00;
Lote nº 4 - 50 (cinquenta) microcomputadores, desktop, com processador pentium III, ou similar de 800 MHz, HD de 30 Gbytes, placa de vídeo AGP, drive de 3,5 (três e meio), monitor de 15", tela plana, mouse e teclado, com as placas de rede PCI Fast Ethernet 10/100 instaladas e obrigatoriamente neste lote, mais 30 (trinta) Placas de rede PCI Fast Ethernet 10/100, no valor máximo de R\$ 212.370,00; com seus formulários de especificações nos anexos A, B, C, D, E e F.

A presente Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº. 103/2001-TAPR, após análise detida de toda documentação fls. 212 usque 497, bem como do exarado à ata de fls. 212 e 212 verso, RESOLVE:

I - **HABILITAR** - todas as empresas participantes do certame, ou seja, Intermedium Computadores e Sistemas Ltda, Golden Hard Comércio de Componentes de Informática Ltda, Prohard Comércio de Computadores Ltda. e Microsens Informática Ltda.

II - **INABILITAR** a empresa Quadra Comércio e Serviços em Informática Ltda.

III - **DEFERIR** a assistência da empresa Intermedium, solicitada às fls. 479 a 482 do presente, protocolado sob nº. 79249/2001-TAPR, relativo ao item microcomputadores.

IV - **CLASSIFICAR** as empresas participantes do cotejo, consoante parecer técnico do CPD/TAPR, de fls 476 usque 497.

Lote nº 1 anexo C, Microsens, com índice técnico de 1; Prohard e Golden Hard com índice técnico de 0,99.

Lote nº 2 anexo D, Golden Hard, com índice técnico de 1 e **DECLASSIFICAR** as empresas Prohard e Intermedium, por descumprimento do item obrigatório - Interface - Deverá possibilitar compartilhamento de impressão via rede.

Lote nº 3 anexo E, Prohard, com índice técnico de 1; Intermedium, com índice técnico de 0,94 e Golden Hard, com índice técnico de 0,72.

Lote nº 4 anexo F, Prohard com índice técnico 1, com assistência da Intermedium neste lote.

V - Após decorrido o prazo recursal à comissão de Licitação para marcar data para abertura do envelope nº 3,

das "Propostas de Preços", comunicando-se de per si às empresas participantes;

VI - Prossiga-se na forma da Lei Fed. nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Curitiba, 09 de julho de 2001.

Bel. Mauro Macedo
Bel. Mauro Macedo
Pres. Comis. Licitação

Com. João O. Globiski
Com. João O. Globiski
Membro

Bela. Isabel Jacomet
Bela. Isabel Jacomet
Membro

COMARCAS DO INTERIOR

CRIME

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

Cartório do Crime, Tribunal do Júri e Execuções Criminais.

RÉU PRESO

Juiza Substituta: Drª. Ana Cristina Penhalbel Moraes

Relação nº 02/01

Advogado: Dr. João dos Santos Gomes Filho - OAB-Pr. nº 16.214
Processo Crime nº 37/01

Acusados: Paulo Gomes de Almeida,
Edson Carlos Pereira e
Cláudio Ribeiro

Objeto: Intimar o advogado acima, defensor do acusado Paulo Gomes de Almeida, para os fins do artigo 405, do Código de Processo Penal, uma vez que a testemunha Angélica de Souza Lopes, arrolada pelo mesmo, não foi intimada para a audiência realizada nesta data, nos autos acima mencionados.

COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

COMARCA DE CAP. L. MARQUES-PR

ÚNICA VARA CRIMINAL

DR. FERNANDO SWAIN GANEM

JUIZ DE DIREITO

RELAÇÃO Nº 34/2001

DR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

DR. EMERSON BUSANELLO

DR. ARLINDO PEDROSO DOS SANTOS

AUTOS Nº 23/97 - PROCESSO CRIME
JOAQUIM LUIZ PEREIRA

Ao defensor do réu, para que no prazo de Cinco dias, manifeste-se quanto a oitiva Das testemunhas, sob pena de preclusão.
DR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

AUTOS Nº 16/2000 - PROCESSO CRIME
WOLNEI ANTONIO SAVARIS

Designada audiência para a inquirição das Testemunhas arroladas pela acusação, no Dia 03.10.2001, às 13:30 horas. Foi expedida Carta Precatória ao Juízo de Cascavel-Pr, para a inquirição das demais Testemunhas.
DR. EMERSON BUSANELLO

AUTOS Nº 44/2001 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
ERINALDO P. DA COSTA X JOSÉ DA SILVA

Designada audiência de Tent. De Conciliação para o Dia 03.08.2001, às 09:00 horas.
DR. ARLINDO PEDROSO DOS SANTOS

COMARCA DE GRANDES RIOS

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS = PARANÁ

DRA. MARÍLIA MITTE YOSHIDA
JUIZA DE DIREITO
= Relação nº 33/01 =

Adv. Dr. Alessandro Magno Martins
Dr. Francisco dos Santos
Dr. José Aparecido Fróes
Dr. José Augusto Ribas Vedan
Dr. José Edineudes Batista